



## *Município de Monforte*

# **EDITAL**

---Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte.-----

--- Faz saber, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 62º., nº.3. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a reunião pública de Câmara, marcada para o dia 02 de Dezembro (quarta-feira), terá início pelas 14 horas e 30 minutos e não às 10 horas como habitualmente. -----

--- Para constar se lavrou este e outro de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Monforte, 26 de Novembro de 2009. -----

O PRESIDENTE